

ACTA Nº 07/10

31-03-10

Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e dez, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Não houve. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 30 DE MARÇO DE 2010: € 559.554,84.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE 2009. -----

Foram presentes à Câmara, para apreciação e votação, os documentos de prestação de contas, conforme definido no POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, na redacção dada pelo DL 315/2000, de 02/12, bem como os documentos constantes da Resolução do Tribunal de Contas nº 49/2007, de 31/12, relativos à Gerência de 2009, que se anexam à presente minuta, dela ficando a fazer parte integrante, dos quais se destacam os seguintes. -----

- Balanço -----

- Demonstração de Resultados -----

- Fluxos de Caixa:

| | |
|--|----------------|
| Entrada de Fundos ----- | € 6.179.374,06 |
| Saldo da gerência anterior ----- | € 275.047,60 |
| Receitas Orçamentais ----- | € 6.179.374,06 |
| Receita de operações de tesouraria ----- | € 381.785,15 |
| Saída de fundos ----- | € 6.179.374,06 |
| Despesas orçamentais ----- | € 5.973.504,95 |
| Operações de tesouraria ----- | € 381.419,73 |

Saldo para a gerência seguinte ----- € 481.282,13

Da conta de execução orçamental ----- € 452.162,29

Da conta de operações de tesouraria ----- € 29.119,84

- Mapas de execução orçamental -----

- Anexos às Demonstrações de Resultados -----

- Relatório de gestão -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU que apresentaram Declaração de Voto, ao abrigo da alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, aprova os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2009, e delibera submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

“-----REUNIÃO DE CÂMARA – DIA 31 DE MARÇO DE 2010-----

-----PONTO 1-----

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2009

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Relatório de Contas é mais do que um mero instrumento técnico onde são apresentadas as rubricas orçamentais, as entradas e saídas de fundos ou os saldos transitados ou a transitar. -----

O Relatório de Contas representa a forma como foi gerida a autarquia e indica as principais opções políticas de quem a preside.-----

Importa desta forma analisar se as principais prioridades incluídas no Orçamento e Plano de Actividades que foi aprovado em Dezembro de 2009, foram ou não cumpridas na sua totalidade, ou numa parte substancial, já que elas representam um plano de trabalho e um compromisso para com a população de concelho durante o ano de 2009. -

O Relatório de Gestão do Ano de 2009 deveria ter incidido sobre 5 vectores fundamentais, fazendo fé na nota introdutória do Orçamento para o ano de 2009: o Desenvolvimento Económico, a Acção Social, o Ambiente, a Educação e a Cultura. ----

A verdade é que podemos facilmente constatar que em praticamente nenhuma destas áreas, a maioria que preside a autarquia investiu durante o passado ano, apesar de assumir perante o Executivo da Câmara e perante a Assembleia Municipal de que estas seriam as suas principais opções. -----

Se para além dos vectores prioritários para o desenvolvimento, analisarmos as acções a implementar, verificamos que das **14 acções prioritárias** que constavam em Orçamento **10 delas não avançaram** apesar de todas elas apresentarem verba cativa para dar andamento à acção, nomeadamente: -----

- 1 – *O Lançamento da Universidade Sénior* -----
- 2 – *Construção de um Canil/Gatil* -----
- 3 – *Realização da Semana da Juventude* -----
- 4 – *Início do Loteamento de Vila Alva* -----
- 5 – *Requalificação da Praça Central de Vila Alva* -----
- 6 – *Construção da 1ª Fase do Parque Empresarial* -----
- 7 – *Requalificação do Parque Manuel de Castro* -----
- 8 – *Realização da I Feira Social* -----
- 9 – *Construção da Casa Mortuária de Vila Alva* -----
- 10 – *Construção de novas ETAR's* -----

Além destas acções que não foram realizadas, as Grandes Opções do Plano 2009 previam um grande investimento na **Feira de São Martinho** que passaria a ser financiada pelo QREN, no período de 2009-2013, no âmbito da Rede Urbana para a Competitividade e Inovação do Baixo Alentejo e no **Turismo**, apontando esta vertente como “uma nova fase de gestão e planeamento a nível local”, com repercussões no curto prazo de 1 a 2 anos, elencando vários objectivos específicos a atingir, verificou-se afinal que no Turismo nenhum dos objectivos foi concretizado e que a Feira de São Martinho foi extinta. -----

Esta Prestação de Contas nada tem a ver com as Grandes Opções planeadas para 2009, e é claramente negativa para a população do concelho, pelo que face ao anteriormente exposto os *Vereadores da CDU votam contra a Prestação de Contas relativas ao ano de 2009*. -----

Cuba, 31 de Março de 2010 -----

Os Vereadores da CDU -----

João Português Francisco Fitas ----- “

O Sr. Presidente deixa o seguinte comentário: -----

Não concordo com a argumentação do Sr. Vereador João Português porque o mesmo fez referência a alguns projectos que não foram executados. -----

Cito o **Parque Empresarial de Cuba** sabendo o Vereador João Português que este projecto teve que ser candidatado ao QREN e até à data não temos a garantia que o mesmo seja participado. O mesmo está em plano daí ser considerado uma intenção não havendo certezas absolutas da sua realização e derivado ao elevado custo do mesmo era impensável a Câmara avançar por si só sem participação comunitária e é até deselegante dizer-se que este projecto não avançou. -----

Relativamente à **Casa Mortuária de Vila Alva** também não é verdade o que foi proferido, tendo em conta que o mesmo já estava em curso no final do ano de 2009 e irá ficar terminado dentro em breve. -----

Em relação à **Feira de São Martinho** foi uma feira em que acreditei e continuo a acreditar tendo apenas um pequeno senão, estar muito próxima da Feira Anual de Cuba. Várias vezes foquei o interesse da mesma tendo em conta que é uma feira de cariz temático e de certo iria contribuir para a promoção e divulgação dos nossos produtos endógenos e uma forma de proporcionar debates temáticos relacionados com o nosso paradigma, a agricultura. Como é sabido deixámos de ter uma região agrícola de sequeiro e vamos de certo de utilizar a água do Alqueva para produzir novos produtos e era bom que os nossos agricultores estivessem devidamente informados, daí estes debates servirem também para esse esclarecimento aos nossos agricultores. Na altura em que a feira se realizava teria que ser em espaço coberto e tendo em conta todas estas situações esta feira teria todo o interesse desde que a mesma seja realizada noutra época, nomeadamente no segundo semestre do ano, daí a avaliação efectuada e a decisão de terminar com este projecto. No entanto, como é sabido, houve eleições autárquicas tendo sido eleito outro executivo, daí que quem terá que responder por este plano serão os membros que já cá estavam e não os Vereadores actuais. -----

O **Parque Manuel António de Castro** como também é sabido, muito antes da Feira Anual de Cuba já o mesmo estava adjudicado ao empreiteiro. Houve um atraso de um mês de entrada em obra mas a mesma estava também iniciada em 2009. -----

No que respeita ao **Turismo** não há dúvida que houve um compromisso por parte do executivo PS abrir o Posto de Turismo. Pensou-se em várias soluções tais como arranjar o espaço físico tendo sido colocado como opção a Casa Fialho de Almeida, outro foi um terreno propriedade do Sr. Manuel dos Santos Moreno localizado à entrada de Cuba e posteriormente depararam-se com algumas dificuldades na aquisição do terreno e este projecto de facto não se concluiu durante o ano de 2009 mas ficou em

projecto e está a ser elaborado pelo novo executivo e irão tentar no ano de 2010 colocar em prática o mesmo porque estas questões não são de fácil realização. Planificar não é certeza de que os projectos se irão concluir. -----

O **Jardim em Faro do Alentejo** considera-se uma pequena obra, sem grande relevância, apesar de necessária, não foi concluído porque houve um atraso com a obra nomeadamente relacionado com a queda do Espaço Multiusos de Faro do Alentejo, daí não ter havido tempo de avançar com o mesmo. Também não foi possível efectuar a realização de um estacionamento perto do Espaço Multiusos. -----

O **Cemitério de Vila Ruiva** não ficou concluído em 2009 mas está cerca de 70% aproximadamente realizado, estando neste momento quase no seu término. -----

No **Espaço Multiusos de Vila Ruiva** houveram dois atrasos que dificultaram a sua realização. Um deles prende-se com a falta de enquadramento no QREN e com a alteração ao projecto que teve a ver com o colapso do Espaço Multiusos de Faro do Alentejo tendo em conta que eram projectos idênticos e o projectista optou por alterar o mesmo. -----

O único projecto que considera que deveria ter sido iniciado seria o **Canil/Gatil** tendo em conta que havia essa promessa. -----

Em relação a todos os outros, considero que praticamente cumprimos o plano. -----

Outro projecto que não foi iniciado teve a ver com a **Praça Central de Vila Alva** mas declinamos qualquer responsabilidade porque ficámos a aguardar uma decisão do executivo da junta de freguesia porque lhes foi entregue para análise não foi dada qualquer resposta até final do mandato. -----

Deixa também a nota de que orçamentos e projectos são sempre planos de intenção. Justifico também que devemos ter consciência que o Concelho de Cuba depara-se com grandes dificuldades que têm a ver com receitas correntes e de capital tendo em conta que várias vezes tenho referido que no que respeita às receitas que vêm do Estado para o nosso concelho são das mais diminutas tendo em conta que somos um dos concelhos que menos recebe. E também é de referir que surgem vários imprevistos os quais não se são esperados. Temos a perfeita consciência que há muitas famílias carenciadas no nosso Concelho daí termos, na área social, utilizado muitas verbas em prol dessas mesmas famílias daí não existir qualquer ressentimento relativamente à não concretização de alguns dos projectos, considerando também que o trabalho desenvolvido no anterior mandato foi sem dúvida positivo. -----

2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração entre o Município de Cuba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, o qual tem por objecto disciplinar a concessão do apoio financeiro a conceder pelo Município de Cuba à referida Associação para que esta possa levar a efeito a sua missão de relevante interesse público, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com o voto contra do Vereador Francisco Fitas, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., delibera aprovar o referido protocolo. -----

O Vereador Francisco Fitas deixa a seguinte nota: -----

Voto contra tendo em conta a diferença que separa o montante pedido pela Associação no valor de € 4.000,00, penso que seria de aceitar a alteração em questão. -----

A Vereadora Teresa Calado deixa o seguinte comentário: -----

A nossa intenção de votar favoravelmente fundamenta-se na possibilidade de em devido tempo se fazer uma avaliação ao referido protocolo. -----

O Sr. Presidente refere o seguinte: -----

Paras que se perceba melhor a importância de transferir para os Bombeiros em verbas de capital e corrente directa ou indirectamente num valor de € 59.600.00. -----

3 – ESCOLA PROFISSIONAL BENTO DE JESUS CARAÇA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURA A NOVOS CURSOS/NOVAS TURMAS 2010/2013. -----

Foi presente à Câmara, um ofício da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça solicitando parecer sobre a criação de duas novas turmas para funcionar naquela Escola no triénio 2010/2013 nos Cursos Profissionais de Animador Sociocultural e de Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação de duas novas turmas para funcionar na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça no triénio 2010/2013 nos Cursos Profissionais de Animador Sociocultural e de Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente. -----

4 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Associação de Jovens de Vila Alva para a realização de um Baile da Pinha no passado dia 27 de Março de 2010 no horário compreendido entre as 21h.00 e as 07h.00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 34/10, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Vice-Presidente. -----

5 – MARINA ISABEL BENTO BRANCO BATISTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita Marina Isabel Bento Branco Batista que lhe seja cedido, a título gratuito, o Pavilhão de Exposições nos próximos dias 26 e 27 de Junho de 2010 para realização da festa de baptismo da sua filha. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 037/10 delibera ceder a Marina Isabel Bento Branco Batista o espaço público solicitado nos dias pretendidos, a título gratuito. -----

6 – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO APOIAR E REABILITAR – A.M.A.R – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Associação Movimento apoiar e Reabilitar – A.M.A.R, 1 Projector, 1 Tela, 2 Microfones e o devido material de som, 150 cadeiras e 4 mesas para concretização de um evento no passado dia 28 de Março de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 038/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

7 – TUNA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE LISBOA - VICENTUNA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Tuna da Faculdade de Ciências de Lisboa – Vicentina o Pavilhão de Exposições nos dias 26 e 27 de Março de 2010, os Balneários das Piscinas Municipais nos dias 26, 27 e 28 de Março e o Centro Cultural de Cuba no dia 27 no âmbito de uma visita da referida Tuna e da Real Tuna Infantina ao Concelho de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 039/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

8 – GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante 6 mesas grandes bem como cadeiras para serem utilizadas na recepção da Tuna da Faculdade de Ciências de Lisboa no passado dia 27 de Março de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 040/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

9 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva 4 mesas e respectivas cadeiras para a realização de uma das mais antigas tradições alentejanas – “A Matança do Porco” no passado dia 20 de Março de 2010. ----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 041/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

10 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva que lhe sejam cedidas 8 mesas e 14 bancos no âmbito da Romaria de Nossa Senhora da Represa no próximo dia 12 de Abril de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 042/10 delibera ceder à Junta de Freguesia de Vila Ruiva o material solicitado, a título gratuito. -----

11 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Ruiva que lhe sejam cedidas 8 mesas, 14 bancos, 200 pratos fundos, 200 pratos rasos, 150 talheres, 15 terrinas, 15 travessas e 1 tacho no âmbito das comemorações do 25 de Abril de 2010 no próximo dia 25 de Abril. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 043/10 delibera ceder à Junta de Freguesia de Vila Ruiva o material solicitado, a título gratuito. -----

12 – JOSÉ INÁCIO GODINHO DOS SANTOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita o Sr. José Inácio Godinho dos Santos que lhe sejam cedidas 8 mesas compridas para serem utilizadas na realização da boda de casamento do seu filho no próximo dia 10 de Abril de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 044/10 delibera ceder o material solicitado ao Sr. José Inácio Godinho dos Santos, devendo o mesmo ser levantado e entregue pelo requerente no Estaleiro Municipal bem como deverá efectuar o depósito de caução no valor de €50,00, o qual será devolvido após entrega e verificação dos bens cedidos. -----

Caso ocorram danos fica o interessado obrigado a pagar os mesmos pelo preço da sua aquisição. -----

13 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que cedeu à Junta de Freguesia de Vila Alva 3 mesas grandes para recepção à Tuna da Faculdade de Ciências de Lisboa no passado dia 27 de Março de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 045/10 e ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

14 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----

Solicita o Centro de Ciclismo de Cuba que lhe seja cedido o seguinte material no próximo dia 11 de Abril para realização do 18º Grande Prémio de Ciclismo Manuel Mimoso e da 2ª Prova da Taça de Portugal de Cadetes: -----

- 70 pratos rasos, 70 garfos, 10 pratos fundos, 6 colheres grandes, 30 colheres de sopa, 2 tachos, 4 alguidares, 10 cestos de pão e 70 colheres de sobremesa. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 046/10 delibera ceder ao Centro de Ciclismo de Cuba o material solicitado, no dia pretendido, a título gratuito. -----

15 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita a Escola Profissional de Cuba que lhe seja cedido o Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba para realização de uma sessão de esclarecimento relativa à União Europeia no próximo dia 13 de Abril de 2010 pelas 11 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG/Apoio Instrumental nº 047/10 delibera ceder à Escola Profissional de Cuba o Auditório da Biblioteca Municipal no dia pretendido, a título gratuito. -----

16 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA O ANO DE 2010. -----

Foi presente à Câmara o mapa das participações dos municípios associados da AMBAAL para o corrente ano, nos termos do qual cabe ao Município de Cuba uma participação mensal de € 1.077,40. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a AMBAAL a verba de € 1.077,40/mês correspondente à sua participação do corrente ano. -----

17 – ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA - COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O ANO DE 2010. -----

Foi presente à Câmara o mapa das participações dos municípios para a Assembleia Distrital de Beja durante o corrente ano, cujo valor correspondente ao Município de

Cuba é de € 4.748,00/ano devendo ser efectuadas transferências trimestrais de € 1.187,00 cada uma. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Assembleia distrital de Beja a verba trimestral de € 1.187,00, correspondente à sua comparticipação do corrente ano no valor total de € 4.748,00. -----

18 – ANTÓNIA MARIA PARREIRA BALTAZAR – PEDIDO DE ESTACIONAMENTO PARA CARGAS E DESCARGAS. -----

Solicita Antónia Maria Parreira Baltazar que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento para cargas e descargas frente ao seu estabelecimento comercial sito na Rua Álvaro Castelões, nº 14-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização Municipal delibera indeferir a pretensão da requerente uma vez que o troço do arruamento em causa onde o estabelecimento se localiza é já condicionado por uma proibição de trânsito onde se exceptua a realização de cargas e descargas pelo período de 15 minutos notificando-se a requerente nos termos dos artº 100 e seguintes do CPA para, querendo, exercer o seu direito de audiência no prazo de 10 dias findo o qual nada dizendo se considera o presente pedido definitivamente indeferido. -----

19 – CRISTINA ISABEL PEREIRA JORDÃO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----

Solicita Cristina Isabel Pereira Jordão que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento proibido frente à porta do seu prédio sito na Rua Miguel Bombarda, nº 19-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera indeferir a pretensão da requerente uma vez que ao abrigo do nº 3 do art.º 70º do Código da Estrada apenas podem ser reservados lugares de estacionamento quando os veículos a que esses lugares se destinam sejam afectos ao serviço de determinadas entidades (pessoas colectivas) ou utilizados no transporte de pessoas com deficiência, o que no caso em apreço não se verifica, notificando-se a requerente nos termos dos artº 100 e seguintes do CPA para, querendo, exercer o seu direito de audiência no prazo de 10 dias findo o qual nada dizendo se considera o presente pedido definitivamente indeferido. -----

20 – LUÍS FERNANDO GARCIA CANDEIAS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita Luís Fernando Garcia Candeias licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 3 mesas e 12 cadeiras numa área de 10m², frente ao seu café sito na Rua da Lagoa, nº 22, em Vila Ruiva, durante o ano de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera licenciar a ocupação de 10m² de via pública com 3 mesas e 12 cadeiras destinada a esplanada para colocação frente ao seu café sito na Rua da Lagoa, nº 22, em Vila Ruiva. -----

21 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba a atribuição de número de polícia aos seus prédios sitos no Largo do Almeida e na Travessa da Igreja, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera que aos referidos prédios sejam atribuídos os nºs 1 e 3 de polícia. -----

22 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIO-CULTURAL – PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO RSI. -----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Acção Socio-Cultural relativa a um pedido de cedência de materiais de construção para intervenção na habitação social dos beneficiários do RSI, Faustino Filipe Carriço Miguinhas e Ivo Joaquim Carriço Miguinhas, sita na Rua do Penedo, nº 22, em Cuba propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade delibera ceder os materiais solicitados constantes na referida informação. -----

23 - SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIO-CULTURAL – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ÁGUA INTERROMPIDA POR NÃO PAGAMENTO DE DÍVIDAS. -----

Foi presente à Câmara uma Informação do Serviço de Acção Socio-Cultural relativa a um pedido de renovação da ligação da água interrompida por não pagamento de dívidas por parte dos beneficiários do RSI, Faustino Filipe Carriço Miguinhas e Ivo Joaquim Carriço Miguinhas, relativas à habitação sita na Rua do Penedo, nº 22, em Cuba, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade delibera mandar ligar o fornecimento da água à habitação referida na informação. -----

24 – PARÓQUIA DE SÃO VICENTE DE CUBA – PEDIDO DE AUMENTO DE VERBA DESTINADA AO PAGAMENTO DO TÉCNICO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Paróquia de São Vicente de Cuba solicitando um aumento da verba atribuída mensalmente para fazer face às despesas com o Técnico do Núcleo Museológico ao abrigo do acordo celebrado entre a mesma e a Câmara Municipal de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade delibera aumentar o apoio financeiro concedido ao abrigo do Protocolo celebrado com a Paróquia de S. Vicente de Cuba passando o mesmo a ser de € 7.200,00/ano. -----

25 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. E A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Cuba e o Banco Santander, S.A., o qual visa o estabelecimento das vantagens para os colaboradores da Câmara Municipal de Cuba, na constituição de produtos e serviços do Banco enumerados no mesmo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade delibera aprovar o referido protocolo. -----

26 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - AUTO DE NOTÍCIA DO SR. PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 26/10 relativa ao Auto de Notícia do Sr. Presidente da Câmara datado de 22 de Março de 2010 relativo à descrição de factos susceptíveis de sanção disciplinar sobre o trabalhador, António Manuel da Cruz Góis Pereira, Técnico Superior – Engenharia civil, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade com base na Informação da Secção de Recursos humanos delibera mandar instaurar procedimento disciplinar ao trabalhador António Manuel da Cruz Góis Pereira nomeando como instrutor do procedimento o Chefe da DAG, Dr. Vítor Manuel Parreira Fialho. -----

27 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2009. -----

Foi presente à Câmara o Relatório de 2009 do estatuto do Direito de Oposição, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU, em harmonia com o disposto na alínea r) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/08, na sua redacção actual, e nos nºs 1 e 2 do art.º 10º da Lei nº 24/98, de 26/05, aprova o presente Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2009 e delibera enviar cópia do mesmo aos titulares do direito de oposição para que sobre ele se pronunciem. -----

O Vereador João Português deixou a seguinte nota: -----

Não se encontram de acordo com o relatório apresentado porque o mesmo apresenta apenas parte do que está previsto no Estatuto do Direito de Oposição. -----

Relembrar que até ao momento aos Vereadores da CDU não lhes foi cedido o espaço físico que a lei determina e que durante o processo de construção das Grandes Opções do Plano para 2009 contrariamente ao que se tinha passado em anos anteriores não participaram previamente na discussão. -----

Face ao anteriormente exposto votamos contra o Estatuto. -----

O Sr. Presidente refere que não é verdade o que o Vereador refere relativamente ao espaço físico tendo em conta que o mesmo referiu em reunião de Câmara anterior que o espaço estaria disponível não podendo o mesmo ser cedido a título de permanência devido a conveniência do serviço. -----

28 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PROTOCOLO DE APOIO ÀS COLECTIVIDADES. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Apoio às Colectividades Desportivas a celebrar com o Centro de Ciclismo de Cuba, no âmbito do qual é atribuída a esta entidade um apoio financeiro de € 6.500,00, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade delibera aprovar o referido protocolo. -----

29 – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO APOIAR E REABILITAR – A.M.A.R - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita a Associação Movimento Apoiar e Reabilitar - A.M.A.R a atribuição de um subsídio destinado a fazer face às despesas com a divulgação do projecto Solidariedade com a Guiné-Bissau no passado dia 28 de Março de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio instrumental nº 048/10, delibera atribuir à A.M.A.R um subsídio no valor de € 100,00, destinado ao fim pretendido. -----

30 – PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXAS – SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Vice-Presidente que visa a redução em 50% das taxas relativas ao Saneamento básico e Resíduos Sólidos à totalidade dos Municípios em virtude das grandes dificuldades económicas que as famílias do Concelho de Cuba vivem, a exemplo do restante país, durante o ano de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade delibera aprovar a proposta apresentada. -----

OBRAS PARTICULARES:-----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento da seguinte obra particular:-----

PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

31 – IRENE ROSA DA SILVA – PROCESSO Nº 07/10. -----

Ampliação de imóvel destinado a habitação e garagem sito na Travessa das Francas, 31, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

32 – JOSÉ INÁCIO PERNICHA CALHAU – PROCESSO Nº 87/05. -----

Reconstrução de armazém sito na Rua de S. João, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

33 – BOGARIS AGRICULTURE POR LADEIRAS, SA – PROCESSO Nº 02/10. -

Edificação de uma caseta de rega, uma charca e uma nave de máquinas de apoio à actividade agrícola no prédio sito na Herdade das Ladeiras, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

34 – FILIPE DOS SANTOS DA FONSECA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita Filipe dos Santos da Fonseca licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 18m², frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, nº 5, em Cuba, durante os meses de Abril a Setembro de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Fiscalização delibera licenciar a ocupação de 18m² de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, nº 5, em Cuba. -----

35 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Cuba, licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, no próximo dia 04 de Abril de 2010, no horário compreendido entre as 21h30 e as 04h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 36/10, delibera conceder licença especial de ruído para a realização de um Baile da Pinha, sendo autorizado o horário compreendido entre as 21h30 e as 04h00 no próximo dia 04 de Abril de 2010, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído. -----

36 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de uma corrida de touros no próximo dia 10 de Abril de 2010 na Arena Multiusos de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 37/10 e ao abrigo do disposto no art.º 10º da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara Municipal de Cuba, delibera conceder à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização de uma Corrida de Touros. -----

37 – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoal, LDA. - RELATÓRIO DE GESTÃO 2009 E RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO LEGAL POR ROC. -----

Foi presente à Câmara o Relatório de Gestão do ano de 2009 e respectiva certificação legal por ROC do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido relatório. -----

38 – SR. RUINA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E MATERIAL. -----

Solicita o Sr. Ruina que lhe seja cedido o Largo da Feira, em Cuba para realização da festa de casamento da sua filha nos dias 7, 8 e 9 de Abril de 2010 bem como luz, água, 2 ou 3 contentores de lixo, 3 assadores, 30 mesas e 100 cadeiras. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera notificar o Sr. Ruina de que o único espaço existente disponível para o período requerido, é a Horta da Graciosa, não autorizando a Câmara a cedência do Largo da Feira em virtude de na mesma altura se realizar o 3º Fim de Semana Taurino. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, não ceder o Espaço Público – Largo da Feira para a realização de qualquer evento privado. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 15h30m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,